

Praça Governador Valadares, 77 — Centro — Telefax (32) 3451-1577 CNPJ: 26.115.212/0001-08 — email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra — Minas Gerais — CEP 36.780-000

SESSÃO ORDINARIA REALIZADA 06/02/2024
Vereadores Presentes
Presidente: Gilberto Lippi (Harto Aggre
Vice-Presidente: Clemilson Alves Neiva
Secretário: João Carlos Ferreira Batista
Antônio Carlos de Souza Oliveira
Adilson Venâncio:
José Bonato Neto:
Luiz Carlos Marcelo: Col. Les Mes Col.
Marino de Souza Braga: Marino de Soura Braga
Champa Sound The
Reginaldo de Souza Costa:



Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577 CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06/02/2024

Ata da Quarta Sessão Legislativa da Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Astolfo Dutra, da Legislatura 2021/2024, realizada no dia seis de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, com início às dezenove horas na Sala das Sessões da Câmara Municipal. Assumindo a Presidência dos trabalhos o Senhor Presidente Gilberto Lippi, fez a chamada do Secretário da Mesa Diretora João Carlos Ferreira Batista e determinou o mesmo que procedesse a chamada, procedida a chamada a ele responderam os Vereadores, Adilson Venâncio, Antônio Carlos de Souza Oliveira, Clemilson Alves Neiva, Gilberto Lippi, José Bonato Neto, Luiz Carlos Marcelo, Marino de Souza Braga e Reginaldo de Souza Costa. Em seguida verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente, suplicando a proteção de Deus, declarou aberta a sessão. Logo após o Senhor Presidente colocou em discussão e em seguida em votação as Atas das Sessões anteriores, sendo uma Extraordinária Ordinária realizadas no dia 19 de dezembro de 2023, tendo sido APROVADAS POR UNANIMIDADE. Logo após o Senhor Presidente fez a leitura do Oficio nº 01/2024 do Conselho Tutelar do Município de Astolfo Dutra, fez também a leitura do OFICIO DEP/JUR/Nº 10/2024, solicitando a retirada do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2023**, de autoria do Executivo, que "dispõe sobre a readequação de cargo de fisioterapeuta dentro do plano de carreiras do servidor público da Secretaria Municipal de Saúde de Astolfo Dutra, instituído pela Lei Complementar nº 88/2020 e dá outras providências". Dando início ao EXPEDIENTE DO DIA o Senhor Presidente solicitou ao Secretário da Mesa Diretora Vereador João Carlos Ferreira Batista que procedesse a leitura da CORRESPONDÊNCIA **LEGISLATIVO** constante da seguinte proposição: INDICAÇÃO Nº 01/2024, de autoria do Vereador Reginaldo de Souza Costa. Em seguida a INDICAÇÃO Nº 01/2024 foi colocada em discussão e votação única, sendo APROVADA

J-

MERO

AF

7



Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577 CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo comu

183

POR UNANIMIDADE. Logo após o Senhor Presidente solicitou ao Secretário da Mesa Diretora Vereador João Carlos que procedesse a leitura Ferreira Batista REQUERIMENTOS Nº 01, 02, 03, 04 e 05/2024 de autoria do Vereador José Bonato Neto. Em seguida os Requerimentos nº 01, 02, 03, 04 e 05/2024 foram colocados em discussão e votação única, restando assim consignado o resultado: **REQUERIMENTO** No APROVADO POR UNANIMIDADE, REQUERIMENTO Nº **APROVADO** POR UNANIMIDADE, No REQUERIMENTO 03/2024: **APROVADO** REQUERIMENTO UNANIMIDADE, No 04/2024: REJEITADO, REQUERIMENTO Nº 05/2024: APROVADO POR UNANIMIDADE. Logo após o Senhor Presidente fez a leitura e apresentação das seguintes proposições: PROJETO DE LEI Nº 01/2024, de autoria do Executivo, que "altera a Lei nº 1.528 de 09 de novembro de 2023, acrescentando critérios a serem observados quanto à doação de terrenos públicos para a instalação de Empresas e dá outras providências", PROJETO DE LEI Nº 02/2024, de autoria do Executivo que, "dispõe sobre a criação de comissão para a avaliação e classificação das inscrições referentes à doação de lotes populares para pessoas carentes por meio "Programa do Familiar" Municipal de Habitação e providências", PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2024, de autoria do Executivo, que "altera a nomenclatura e as atribuições da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte e da Secretaria Municipal de Segurança Pública, altera dispositivos das Leis Complementares 81, de 26 de agosto de 2019 e 97, de 16 de junho de 2021 e dá outras providências", PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2024, de autoria da Mesa Diretora, que "institui o horário especial de trabalho ao Servidor Público Efetivo do Poder Legislativo que tenha cônjuge, filho ou dependente com deficiência e dá outras providências", PROJETO DE

MISED AF



AN SON



Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577 CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000

LEI COMPLEMENTAR Nº 12/2024, de Executivo, que "dispõe sobre a alteração de valor de cargo em comissão de Assessor Jurídico do Município de Astolfo Dutra e dá outras providências", PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2024, de autoria do função gratificada "institui a Executivo, que responsável técnico da Unidade de Saúde Bucal RTSB, a ser exercida pelo servidor municipal ocupante do cargo de Cirurgião Dentista/Odontólogo e dá outras providências", PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 14/2024, de autoria do Executivo, que "institui a gratificada de Supervisor dos Agentes Comunitários de Saúde a ser exercida pelo Servidor Municipal ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde e dá outras providências", PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 15/2024, de autoria do Executivo, "dispõe sobre a criação de cargo efetivo constante do plano de carreiras do Servidor Público da Secretaria Municipal de Saúde, instituído pela Lei Complementar nº 88/2020 e dá outras providências", PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2024, de autoria da Mesa Diretora, que "dispõe sobre a revisão dos vencimentos dos servidores ativos e inativos da Câmara Municipal de Astolfo Dutra e dá outras providências", PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2024, de autoria da Mesa Diretora, que "dispõe sobre a revisão geral dos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Astolfo Dutra e dá outras providências", PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2024, de autoria da Mesa Diretora, "altera a Resolução 06 de 21 de setembro de 2022 da Câmara Municipal de Astolfo Dutra, Estado de minas gerais e dá outras providências". Dando continuidade à sessão, o Senhor Presidente passou à ORDEM DO DIA, que é a pauta de votação, colocando em discussão e votação as seguintes proposições: PROJETO DE LEI Nº 55/2023, PROJETO DE LEI Nº 57/2023 e PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 09/2023. Os referidos Projetos, por terem sido lido na

MS GAA

AV



Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577 CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000

reunião Ordinária do dia 19 de dezembro de 2023 e colocados com vista às Comissões de Finanças Orçamento e Tomada de Contas, Obras, Urbanismo, Indústria, Agropecuária e Meio Ambiente e a de Legislação, Justiça e Redação Final, das mesmas, pareceres favoráveis à continham tramitação. Sendo assim o Senhor Presidente colocou-os em discussão e em seguida em votação em turno único, restando assim consignado: PROJETO DE LEI Nº 55/2023, de autoria do Executivo que, "dispõe sobre o serviço de inspeção sanitária e industrial de produtos de origem animal no Município de Astolfo Dutra/MG e dá outras providências": APROVADO POR UNANIMIDADE EM TURNO UNICO, PROJETO DE LEI Nº 57/2023, de autoria do Vereador João Carlos Ferreira Batista, que "institui o programa de valorização dos profissionais que atuam limpeza urbana do Município dá providências": APROVADO POR UNANIMIDADE EM TURNO ÚNICO. Prosseguindo a Ordem do Dia, a Presidência colocou também em discussão e primeira votação PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 09/2023, de autoria do Executivo, que "institui a função gratificada de supervisor de área, a ser exercida pelo servidor municipal ocupante do cargo de Agente de Combate à Endemias, nos termos da Lei Complementar nº 88/2020 e dá outras providências": APROVADO POR UNANIMIDADE EM PRIMEIRA VOTAÇÃO, quanto ao PROJETO DE LEI Nº 39/2023, de autoria do Executivo, que "dispõe sobre cemitérios e serviços funerários no Astolfo Dutra -MG e dá de Município providências", após os debates sobre a matéria e com anuência do Plenário o Senhor Presidente retirou da pauta de votação atendendo ao pedido de vistas do Vereador Reginaldo de Souza Costa. Concluída a pauta de votações o Senhor Presidente passou a palavra ao Senhor Senhores João Marcio, Gelbert Reiff e Douglas Santos. Ato contínuo, verificando a inexistência de demais assuntos a serem tratados, a Presidência agradeceu a atenção e a presença de

AF MStZ

SS Nav

Har Signature

A Deni



Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577 CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000

todos e deu por encerrada a sessão convocando a Edilidade para a próxima Reunião Ordinária a se realizar no dia 05 de marco do corrente ano, com a seguinte ORDEM DO DIA: ORDEM DO DIA: PROJETOS DE LEI Nº 01/2024 PROJETO DE LEI Nº 02/2024, PROJETO DE LEI Nº No 39/2023, PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR LEI No DE **COMPLEMENTAR** 09/2024, PROJETO No **PROJETO** DE LEI COMPLEMENTAR 10/2024, No 11/2024, **PROJETO** DE LEI COMPLEMENTAR **COMPLEMENTAR** 12/2024, **PROJETO** DE LEI No LEI 13/2024, PROJETO DE LEI, PROJETO COMPLEMENTAR Nº 14/2024. PROJETO DE COMPLEMENTAR Nº 15/2024, PROJETO DE RESOLUÇÃO **01/2024, PROJETO DE RESOLUÇÃO 03/2024.** Eu, João Carlos Ferreira Batista, Secretário da Mesa Diretora mandei lavrar a presente, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos Vereadores presentes. Sala das Sessões, 07 de fevereiro de 2024. () d

Gilberto Lippi - Presidente Werk P
Clemilson Alves Neiva – Vice-Presidente
João Carlos Ferreira Batista – Secretário
Antônio Carlos de Souza Oliveira
Adilson Venâncio Menand
José Bonato Neto
Luiz Carlos Marcelo (196) (196) (196)
Marino de Souza Braga Marino S 300
Reginaldo de Souza Costa